

PUBLICADO DOM 10/06/2005

PARECER Nº 494/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/04.

De autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, o presente projeto dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal das Associações de Moradores de Bairros, Vilas ou Núcleos junto à Câmara Municipal de São Paulo, objetivando o melhor atendimento às instituições que defendem a população da cidade.

A Câmara Municipal fica obrigada a disponibilizar um espaço em sua sede para a criação da Sala das Associações, destinada aos membros das associações, como apoio para a consecução de seus trabalhos junto ao Poder Legislativo Municipal. Também poderá ser fornecido, por esta edilidade, vales-transporte para custear os deslocamentos que o Representante da Associação precisar fazer para tratar de interesses da associação.

De acordo com a justificativa, objetiva-se valorizar e reconhecer o trabalho executado pelas Associações de Bairro, buscando facilitar o engajamento entre os seus representantes e os vereadores desta edilidade.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 08/06/05.

Agnaldo Timóteo - Presidente

Atílio Francisco - Relator

Domingos Dissei

João Antonio

Tião Farias